



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação, em caráter emergencial, da empresa **BENTO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.372.247/0001-00, para prestação de serviços de limpeza com hidrojateamento das ruas, calçadas e passeios públicos atingidos pela enchente, decorrentes da catástrofe climática que assolou o município, nos termos do processo protocolado sob o nº 2031/2024, com fundamento no Parecer Jurídico nº 381/2024, forte no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 15 de maio de 2024

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS Dispensa de Licitação Nº 024/2024

O Prefeito Municipal, Sr. André Luis Barcellos Britto, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para a contratação, em caráter emergencial, da empresa **BENTO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.372.247/0001-00, para prestação de serviços de limpeza com hidrojateamento das ruas, calçadas e passeios públicos atingidos pela enchente, decorrentes da catástrofe climática que assolou o município, nos termos do processo protocolado sob o nº 2031/2024, com fundamento no Parecer Jurídico nº 381/2024, forte no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taquari, 15 de maio de 2024.

